



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/002

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, Órgão Público do Poder Legislativo, Inscrito no CNPJ nº 03.6033.160/0001-66, com sede na Av. Bernardo Sayao · nº 800, paraíso do Tocantins – TO. TO, CEP: 77.600-000, por intermédio da Diretoria Administrativa de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 11/04/2024, ÀS 08:00 HORAS</i>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 16/04/2024, ÀS 14:00 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	Dep.compras.cmparaísoto@gmail.com
LINK DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensade-licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1.0 DO OBJETO:

– CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOMENAGENS, PARA AS MAES DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, CONFORME SE ESPECIFICA NESSE TERMO DE REFERENCIA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	Kit nécessaire com 4 composição 70 % poliéster ,30% algodão mediadas 1-20x14x20 cm. 1-18X12X12, 2-14x9x9 cm	UND	61	181,66	11.081,26
TOTAL GLOBAL					R\$ 11.081,26

1.3. Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2. – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3. – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2.0 INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA.

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: dep.compras.cmparaissoto@gmail.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7. Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



2.7.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.0 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme as descritas no item 10 do Anexo I – Termo de referência.

4.0 – DO VALOR ESTIMADO:

4.1. O valor estimado para esta contratação será de R\$ 11.081,26 (Onze mil e oitenta e hum reais e vinte e seis centavos).

5.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

5.1. A presente **Dispensa Eletrônica** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, e a fase de lance 6 hora** a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial do Poder Legislativo e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao email: dep.compras.cmparaissoto@gmail.com e www.portaldecompraspublicas.com.br/

5.2. Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (dois) dias, contados a partir da solicitação via email.

5.3 PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

Conforme as descritas no item 7 do Anexo I – Termo de referência.

6.0 – DAS CONDIÇÕES PARA O PAGAMENTO:

Conforme as descritas no item 14 do Anexo I – Termo de referência.

7.0 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

Conforme as descritas no item 15 do Anexo I – Termo de referência.

8. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Conforme as descritas nos itens 12 e 13 do Anexo I – Termo de referência.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Conforme as descritas no item 12 do Anexo I – Termo de referência.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Conforme as descritas no item 16 do Anexo I – Termo de referência.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. Poderá o Diretoria Administrativa revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

11.2. O Diretor Administrativo, deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

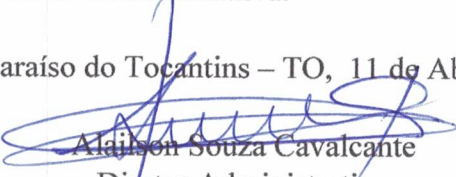
11.3. A anulação do procedimento da Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

11.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Diretor Administrativo.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins – TO. por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Dispensa de Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Paraíso do Tocantins – TO, 11 de Abril de 2024.


Alailson Souza Cavalcante
Diretor Administrativo
Matricula 103



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de objetos de homenagens, para o dia das mães do anexo e deste Poder Legislativo, em homenagens ao seu dia realizado por esta Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins – TO.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 14 23 da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

As despesas decorrentes dos serviços constantes do objeto supra mencionado, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Paraíso – TO, constante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte classificação programática : 01.031.001 2. 001- 3.3.90.30. Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na no Orçamento anual. Da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins – TO.

Paraíso do Tocantins – TO 11 de Abril 2024.


Rayssa Lopes dos Santos
Diretora Financeira